

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: **6024.2020/0009235-1**, SAS - MP, EDITAL nº: 273/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes -SAICA – CAPACIDADE: 15 VAGAS – DISTRITO São Miguel Paulista. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 273/SMADS/2020, publicado no DOC de 03/12/2020, página 72, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade para 15 vagas, no Distrito SÃO MIGUEL PAULISTA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 20 de janeiro de 2021, página 57. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 06 de janeiro de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 03/12/2020 página 72, vindo a ser:

Titulares: Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba, RF: 788.626.8, carodrigues@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ane Caroline Almeida de Laet, RF 789.570-4, anelaet@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Beatriz Fernandes Santos, RF 788.213-1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, suplente; ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: **Envelope da OSC: SER Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho. CNPJ 05.446.196/0001-66**, documentos: plano de trabalho com 81 laudas, uma lauda com os dados da organização – endereço eletrônico, certificado de credenciamento em SMADS, Certificado COMAS nº 1435/2017, Cópia da publicação no DOU que deferiu o CEBAS, CMDCA – 1829/15, Certificado de Regularidade Cadastral, 3 pareceres técnicos favoráveis a implantação de serviços (2 SAICAS e 1 República) – SAS Ipiranga, SAS Lapa e SAS Perus, Termo de Colaboração nº 01 SMIT 2020 – telecentro, cópia de contrato de prestação de serviço com a Taiff-Proart; tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ane Caroline Almeida de Laet e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes:

Cledioneide de A.R. Barba, Ane Caroline de Laet, Beatriz
fernandes santos, Douglas Soares/Laet

.....
.....
.....